

Terça-feira, 30 de agosto de 1988

O GLOBO

# Confirmada a nacionalização de jazidas e recursos minerais

BRASÍLIA — A Constituinte rejeitou ontem todas as propostas que visavam a suprimir da nova Carta a nacionalização dos recursos minerais, aprovada no primeiro turno. Confirmado o dispositivo, as jazidas, minas e demais recursos minerais, além dos potenciais de energia hidráulica, passarão à posse da União e sua pesquisa e exploração só serão feitas por empresas brasileiras de capital nacional, mediante autorização e concessão.

Um acordo de lideranças, estabelecido ainda no primeiro turno, garante a aprovação, nas Disposições Transitórias, de norma assegurando a continuação das atividades das mineradoras de capital internacional que industrializem no País cem por cento da produção. Dentro de quatro anos, elas deverão associar-se a empresas brasileiras, passando a ser controladas por capital nacional. As autorizações de pesquisa e concessões de lavra terão que ser especificadas, não se permitindo que numa mina de ouro, por exemplo, seja retirado outro produto sem que a União autorize.

A nacionalização, combatida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pelas multinacionais do setor, recebeu o apoio da maioria dos constituintes, que derrotaram, por



Bernardo Cabral consulta Ulysses, observado por Fernando Henrique Cardoso

283 votos a 79, emenda do Senador Odacir Soares (PFL-RO) e do Deputado Luiz Soyer (PMDB-GO) que propunha sua supressão. Respeitando os entendimentos do primeiro turno, os Líderes — à exceção do Deputado José Lourenço (PFL) — recomendaram a rejeição da proposta. Lourenço argumentou que seu aval dependia de uma solução negociada para o parágrafo 2º do artigo 177, que concede privilégio às empresas brasileiras de capital nacional na aquisição, pelo poder público, de bens e serviços,

que seria votado mais tarde. Ele foi contestado, unanimemente, pelas principais lideranças, até mesmo por quem votou contra a nacionalização.

— Eu nunca apoiei o acordo da mineração, mas acho que o Lourenço tinha de encaminhar a favor, já que foi um dos signatários, o que não significa que seus liderados fossem obrigados a votar favoravelmente — criticou o Deputado Luís Roberto Ponte (PMDB-RS), representante do Centrão junto às lideranças.

A segunda tentativa de estender o direito de exploração às multinacionais se deu com uma fusão de emendas defendida pelo Deputado Israel Pinheiro Filho (PMDB-MG). Para ele, a limitação criada pela Constituinte não alterará a prática da exploração mineral, "que continuará sendo feita por empresas de capital estrangeiro, que se utilizarão das nacionais somente para a composição legal do capital".

— Nós acabamos de criar a indústria do testa-de-ferro — ironizou o Deputado, após ser derrotado por 313 votos a 55 e 11 abstenções.

O plenário decidiu ainda, por 345 votos a 11 e cinco abstenções, suprimir o fundo de exaustão, que seria instituído por lei, em benefício dos Municípios onde se localizam jazidas. Os líderes recomendaram a supressão, já que a compensação financeira é assegurada pelo parágrafo primeiro do artigo 20, que determina o pagamento de royalties aos Municípios.

A inclusão definitiva da nacionalização dos recursos minerais na nova Carta foi comemorada pela Frente Parlamentar Nacionalista, cujos membros usavam na lapela um adesivo distribuído pela Câmara Brasileira de Empresas de Capital Nacional (Cebravan).

Telefoto de Luiz Antônio